



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N° 014/2018

A Comissão Permanente da Licitação na modalidade de Pregão optou pela adjudicação das propostas apresentadas pelas empresas: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, para os itens 01, 05, 07 e 08; **MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP**, para os itens 02 e 06 e **P G LIMA COM EIRELI – EPP**, para os itens 03 e 04, por ser a de menor preço e dentro das especificações do edital.

Inhangapi (PA), 03 de Outubro de 2018.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

LAUDO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 17horas 30minutos, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Inhangapi, sito à Avenida Hernani Lameira, nº 925, Bairro Vila Nova, reuniu-se a CPL na modalidade pregão, para lavratura do presente laudo.

Nessa mesma data foi lavrado o aviso de adjudicação, o qual foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, para que todos tomassem conhecimento.

I - DA INSTRUÇÃO: A licitação foi devidamente instruída com todos os procedimentos exigidos pela Lei 10.520/02 e suas alterações, conforme se comprova da ata lavrada e ainda pelos documentos juntados, em que compareceu os representantes das empresas **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA – ME, MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP** e **P G LIMA COM EIRELI – EPP**, sendo consideradas vencedoras do certame.

II - DO JULGAMENTO: Na data do dia 03 de outubro, foram consideradas vencedoras as empresas **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA – ME, MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP** e **P G LIMA COM EIRELI – EPP**, por terem apresentado o menor preço e nas especificações do Edital.

III - DA ADJUDICAÇÃO: Diante do exposto e por inexistirem outros participantes, bem como qualquer impugnação ou recurso de terceiros, o Pregoeiro Adjudica a empresa acima mencionada, bem como submete a apreciação do Sr. Secretario Municipal de Saúde, para homologação.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio